



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.676

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

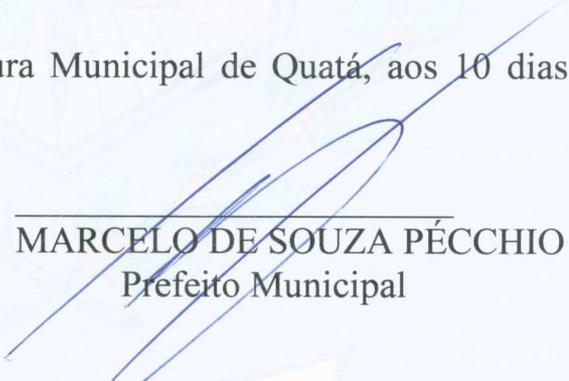
MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das No suas atribuições;

Decreta;

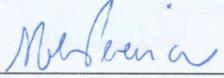
Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 145,45 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** durante o mês de Outubro do ano de 2017.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017 e, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa